Centro de Estudos
Miguel Salles Cavalcanti
Hospital Infantil Joana de Gusmão
cemsc.sec@gmail.com | Fone: 55 48 3664-3283
residenciamedicahijg@gmail.com | Fone: 55 48 3664-3285
Rua Rui Barbosa, 152 - Bairro Agronômica - CEP 88025-301
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
CNPJ: 82.701.657/0001-40

REGULAMENTO INTERNO / VERSÃO 2025

O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas de uso e os procedimentos relacionados à prestação de serviços da Biblioteca do Centro de Estudos Miguel Salles Cavalcanti (CEMSC), localizada nas dependências do Hospital Infantil Joana de Gusmão

Art. 1 - A Biblioteca funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h, com assistência integral de um bibliotecário. Fora desse horário, o acesso permanece disponível 24 horas por dia, em regime de autoatendimento, exclusivamente para os sócios do CEMSC devidamente cadastrados por meio de sistema digital.

Art. 2 - São servidores da Biblioteca:

- Luiz Carlos Peres
- Marcelo Ladislau da Silva

Art. 3 - São usuários da biblioteca:

- Sócios do Centro de Estudos;
- Servidores do Hospital Infantil Joana de Gusmão;
- Profissionais da Saúde em Geral.

Art. 4 - A Biblioteca oferece aos seus usuários os seguintes serviços e produtos:

- Consulta local ao acervo;
- Empréstimo domiciliar de materiais bibliográficos; *
- Comutação bibliográfica;
- Pesquisa bibliográfica;
- Acesso ao Portal de Periódicos da CAPES;
- Acesso à base de dados UpToDate; *
- Normatização Bibliográfica segundo Vancouver (Produção Interna);
- Acesso aos Sumários Biomédicos Correntes;
- Wi-Fi exclusivo*

* Serviços Exclusivos para Sócios do Centro de Estudos Miguel Sales Cavalcanti

cemsc.sec@gmail.com | Fone: 55 48 3664-3283
residenciamedicahijg@gmail.com | Fone: 55 48 3664-3285
Rua Rui Barbosa, 152 - Bairro Agronômica - CEP 88025-301
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
CNPJ: 82.701.657/0001-40

Art. 5 - Regulamento do Empréstimo Domiciliar

- O empréstimo domiciliar de obras seguirá os seguintes critérios:
- A cota de empréstimo é de três obras, com prazo de sete dias para devolução;
- A renovação poderá ser efetuada diretamente na Biblioteca, por e-mail ou WhatsApp;
- É de inteira responsabilidade do usuário controlar as datas de devolução informadas no momento da renovação;
- A renovação somente será permitida para títulos que não estejam com pedido de reserva;
- Só poderão efetuar renovações os usuários que estiverem sem débitos ou atrasos junto à Biblioteca;
- A reincidência em atrasos acarretará a suspensão do direito de empréstimo até a regularização das pendências

Art. 6 - Extravio ou Perda de Material
Em caso de extravio ou perda de material, o usuário deverá:

- Comunicar imediatamente à Biblioteca;
- Providenciar a reposição do material idêntico ao perdido;
- Ou negociar os valores correspondentes para a nova aquisição do material.

Art. 7 - O ambiente da Biblioteca requer silêncio absoluto, sendo responsabilidade do usuário zelar para que todos possam aproveitar ao máximo o tempo destinado à leitura, estudo e pesquisa.

Art. 8 - Os usuários devem deixar todos os seus pertences pessoais no guarda-volumes enquanto estiverem nas dependências da Biblioteca.

Art. 9 - Não é permitido o uso de telefones celulares na Sala de Estudo da Biblioteca e no Laboratório de Informática. Nesses ambientes, os aparelhos deverão permanecer obrigatoriamente no modo silencioso.

Art. 10 - Não é permitido conduzir ou consumir bebidas e alimentos em geral no interior da Biblioteca

Art. 11 - Todos os casos omissos neste Regulamento deverão ser resolvidos pelos bibliotecários, em consonância com a Direção do Centro de Estudos Miguel Sales Cavalcanti

Contatos:
Fone: (48) 3664-3282
WhatsApp (48) 98874-8266
E-mail: bibliotecacemsc@gmail.com